

e considerando Decretos nºs 3486, 1627, 1859, 2855, 3566, 4864, 4863, 0264;

**RESOLVE:**

Designar o servidor do Ex-Território Federal do Amapá **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**, Contador, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, para compor a equipe da Gerência do Projeto de Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES/SEPLAN:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN

HASH: 2020-1013-0004-2371

**PORTARIA Nº 028/2020 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018, e considerando Decretos nºs 3486, 1627, 1859, 2855, 3566, 4864, 4863, 0264;

**RESOLVE:**

1º - Conceder adiantamento em nome do Sr. **Eduardo Corrêa Tavares**, Secretário de Estado do Planejamento/SEPLAN, matrícula nº 0102731-0-03, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados para atender as despesas de Suprimento de Fundos.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 0005, Gerenciamento Administrativo – Eixo Gestão e Finanças, Ação 2300 – Manutenção de Serviços Administrativos – SEPLAN, Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 101 – Recursos de Transferências da União, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

4º - O servidor responsável pelo adiantamento, deverá apresentar a prestação de contas a Unidade de Finanças, dentro de 10 (dez) dias, contado do término do prazo de aplicação dos recursos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

RODRIGO SEBASTIANI  
Secretário Adjunto/SEPLAN

HASH: 2020-1013-0004-2372

**PORTARIA Nº 030/2020 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018,

**RESOLVE:****EDITAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO AMAPÁ. AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020**

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO faz saber aos interessados que decidiu realizar audiência pública para apresentação e debate da proposta de nova modelagem para universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007, e ao art. 39 da Lei nº 8.666/93.

Os municípios incluídos na Audiência Pública são: Amapá, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuuba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho, e Vitória do Jari.

A audiência pública abrangerá a íntegra dos documentos e planos elaborados pelo consórcio contratado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá. Os referidos documentos estarão disponíveis para consulta pública de 09/10/2020 a 09/11/2020, no sítio eletrônico <http://consultapublica.ap.gov.br/> e se encontram divididos nos grupos a seguir: Grupo 1: Edital e Anexos; Grupo 2: Contrato e Anexos; Grupo 3: Instrumentos de gestão associada; Grupo 4: Planos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Grupo 5: Plano de Negócios Referencial.

A audiência pública será realizada em 29/10/2020, quinta-feira, das 10h às 14hs.

A audiência pública será virtual e realizada na plataforma Google Meet, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo

Presidente da audiência. A audiência pública será transmitida simultaneamente na plataforma Youtube, no canal do Estado do Amapá. O link para o acesso à audiência pública será disponibilizado no sítio eletrônico <http://consultapublica.ap.gov.br/> com até um dia de antecedência da realização da mesma.

A audiência pública será presidida pelo Sr. Eduardo Corrêa Tavares, Secretário de Estado do Planejamento, e contará com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e experts, dentre os quais: o Sr. Jesus Pontes, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Amapá, Sr. Carlos Sampaio, Prefeito do Município de Amapá, representando a Associação dos Municípios do Estado do Amapá (AMEAP), Sr. Antônio Pinheiro Teles Júnior, Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, o Dr. Raul Sousa Silva Júnior, Procurador do Estado do Amapá, Chefe da Procuradoria Patrimonial e Ambiental, o Sr. Valdinei Amanajás, Diretor-Presidente da CAESA, a Sra. Renatta Santos Serafim, Analista de Meio Ambiente da SEMA, e o Sr. Guilherme da Rocha Albuquerque (Chefe de Departamento do BNDES) e representantes do Consórcio Saneamento Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de outubro de 2020.

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN

HASH: 2020-1013-0004-2411

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 0992/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001738-61.2020.8.03.0002, e contido no documento OFICIO S/N/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063102-7	LUCIVANDA MEIRELES ARAUJO SILVA	2ª/II	2ª/III	01/01/2015
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2016
			2ª/IV	2ª/V	01/01/2018
			2ª/V	2ª/VI	01/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1013-0004-2401

### PORTARIA Nº 0993/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002118-84.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 3287/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109960-4	FLAVIA SUZANA BORGES DE LIMA	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1013-0004-2399

### PORTARIA Nº 0994/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe